

## [CONCILIAJUD] Prazo e regra serão considerados para os instrutores em formação concluírem a etapa prática dos cursos

28/09/2024 22:18:51

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SISTEMAS::CONCILIAJUD	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Qua 03 Jul 16:02:17 2024

### Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #ConciliaJud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

### Sintoma (público)

Este documento visa instruir de qual prazo e qual regra serão considerados para os instrutores em formação concluírem a etapa prática dos cursos cuja etapa teórica foi concluída antes da vigência do novo regulamento? Para citar um exemplo, os instrutores de formação em mediação e conciliação têm 2 anos para ministrar 1 curso na etapa prática, conforme o novo regulamento, ou têm 1 ano para ministrar 5 cursos, de acordo com o regulamento anterior?

### Problema (público)

### Solução (público)

Conforme nova redação do § 2º do art. 56 do Regulamento, todas as regras da etapa prática em andamento de qualquer curso são as mesmas estabelecidas no novo Regulamento, mesmo que a etapa teórica tenha sido concluída antes de 29 de julho de 2020.